

RESOLUÇÃO Nº 18/14-CEPE

Altera as Resoluções 56/13-CEPE, 58-A/13-CEPE, 57/13-CEPE e 77/13-CEPE, que estabelecem os calendários acadêmicos para os cursos da UFPR para ano letivo de 2014.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21, inciso IV, do Estatuto da Universidade Federal do Paraná considerando o disposto no parecer nº 130/14 exarado pelo Conselheiro Carlos Alberto Ubirajara Gontarski no processo nº 014951/2014-00, e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, nos calendários dos cursos de graduação da UFPR para o ano letivo 2014 as datas relativas à Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE (EVINCI, ENAF, ENEC), conforme fixado abaixo:

OUTUBRO

07-08 – 6ª Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE (EVINCI, ENAF, ENEC) nos *campi* de Curitiba, Litoral, Pontal do Paraná e Jandaia do Sul, bem como para os cursos na modalidade à distância.

10 – 6ª Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE (EVINCI, ENAF, ENEC) no campus de Palotina.

Art. 2º Alterar o caput do art. 2º das Resoluções nº 56/13-CEPE, nº 57/13-CEPE, nº 58-A/13-CEPE e nº 77/13-CEPE, estabelecendo a seguinte redação:

“Art. 2º – As atividades dos cursos ou setores e o Festival de Inverno destinam-se à realização de cursos, palestras, seminários e demais atividades de caráter acadêmico e possuem a finalidade de proporcionar um período concentrado de atividades formativas. (Res. 70/04-CEPE)

Art. 3º Cria o art. 2º-A nas Resoluções nº 56/13-CEPE, nº 57/13-CEPE, nº 58-A/13-CEPE e nº 77/13-CEPE que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º-A As datas de realização da Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE (EVINCI, ENAF, ENEC) não serão dias letivos, sendo vedada qualquer atividade acadêmica de sala de aula, laboratório ou campo.”

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 25 de julho de 2014.

Rogério de Andrade Mulinari
Presidente em Exercício